



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAÍBA

CNPJ 08.858.508/0001-37
Fundado em 07 de setembro de 1925.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.

O Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO DO TREZE FUTEBOL CLUBE - EMIR GURJÃO FILHO, pelo presente edital Convoca, todos os Sócios Proprietários aptos, para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA a se realizar nas dependências do Estádio Presidente Vargas, situado à Rua Teixeira de Freitas s/nº - Bairro de São José, nesta cidade de Campina Grande-PB, às 19:00 (DEZENOVE) horas do dia 09 (NOVE) de Outubro do corrente ano, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com a presença mínima de metade mais um, de seus Sócios Proprietários aptos de acordo com o Art 34 e seus Parágrafos, não havendo número suficiente instalar-se-á em SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 20:00 (VINTE) horas, com qualquer número de Sócios Proprietários aptos, a fim de deliberar sobre a seguinte e única matéria.

1º) Para em VOTAÇÃO SECRETA eleger os Membros do CONSELHO DELIBERATIVO, para o biênio 2018/2020, como é determinado pelo Art. 31, conforme Parágrafo único e suas letras a), b), c) e d) e Inciso 1º do Art 32, tudo do Estatuto do Treze Futebol Clube; Só estará apto a votar os Sócios Proprietários que estiverem quites com suas obrigações financeiras com o clube até a data de 03 (TRÊS) de outubro de 2018.

2º) As chapas devem ser entregues até às 17:00 (DEZESSETE) HORAS do dia 04 (QUATRO) de outubro, À Rua Teixeira de Freitas s/n na Secretária do Clube mediante Requerimento ao Presidente do Conselho Deliberativo, conforme estabelecido Art 35, Parágrafo 5º do Estatuto do Treze Futebol Clube;

3º) Em caso de duplicidade de inscrição de nome em chapas concorrentes, prevalecerá o interesse do inscrito na escolha;

4º) A presente Reunião deverá ter seus Trabalhos de votação, encerrado às 22:00 (VINTE E DUAS) horas e concluído totalmente às 22:30 (VINTE E DUAS E TRINTA) horas já com seus membros empossados;

5º) Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

Campina Grande 21 de Setembro de 2018

Emir Gurjão Filho
EMIR GURJÃO FILHO

PRESIDENTE

TREZE FUTEBOL CLUBE
Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP.: 58.400-438